



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1.980, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 30.970,55 (trinta mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 30.970,55 (trinta mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos destinados a ações do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema único de Saúde (Qualifar- SUS), a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

10 301 0011 2095 – Programa QUALIFAR – SUS

3.3.90.36.00.00.00.00 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.910,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – 518 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.060,55

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, serão oferecidos recursos do superávit financeiro do exercício anterior apurado em balanço e o excesso de arrecadação por rendimento de aplicação no exercício de 2023, conforme segue:

- **Superávit Financeiro 2022, por Fonte de Recursos:**

- 494 – Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 20.910,00

- 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 9.406,51

- **Excesso de Arrecadação por Rendimento de Aplicação, base agosto 2023:**

- 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 654,04

**Art. 3º** - Inclui a Ação 2095 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.847/22 (LDO 2023);

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
27 de setembro de 2023.

**EXILAINE GASPAS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 1.980, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA:** *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 30.970,55 (trinta mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARELLO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 30.970,55 (trinta mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos destinados a ações do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema único de Saúde (Qualifar- SUS), a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE  
08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
10 301 0011 2095 – Programa QUALIFAR – SUS  
3.3.90.36.00.00.00.00 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.910,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 – 518 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.060,55

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, serão oferecidos recursos do superávit financeiro do exercício anterior apurado em balanço e o excesso de arrecadação por rendimento de aplicação no exercício de 2023, conforme segue:

**- Superávit Financeiro 2022, por Fonte de Recursos:**

- 494 – Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 20.910,00  
- 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 9.406,51

**- Excesso de Arrecadação por Rendimento de Aplicação, base agosto 2023:**

- 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 654,04

**Art. 3.º** - Inclui a Ação 2095 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.847/22 (LDO 2023);

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, 27 de setembro de 2023.

**EXILAINÉ GASPARELLO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:8E420E89**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2023. Edição 2867

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>